



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.086**

Resolve sobre o recurso interposto por Stanley Silva Sampaio, referente ao seu desligamento do curso de Engenharia Metalúrgica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 6.519 e alterada pela Resolução CEPE nº 6.982, que analisou este recurso,

**RESOLVE:**

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Stanley Silva Sampaio**, matrícula nº 15.2.1353, requerimento nº 1.682/2016, que foi desligado do curso de Engenharia Metalúrgica, modalidade Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 31 de março de 2017.



  
**Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente